

RESOLUÇÃO Nº 4138

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 2491, de 23 de janeiro de 1.984, e tendo em vista a Portaria SESP-PM nº 737 de 23 de novembro de 2015.

RESOLVE

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 3548 de 20 de novembro de 2015, na parte que transferiu para a reforma por invalidez integral, JOÃO CARLOS ALVES, Soldado 1ª Classe, LF 01 da PMPR. Protocolo nº 13.730.971-8

Curitiba, 18 de janeiro de 2016.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

4139/2016

RESOLUÇÃO Nº 4142, DE 19/01/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL para provimento de vaga na Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução nº 11818, de 24.02.14, publicada no D.O.E. nº 9155, de 26.02.14.

Curitiba, 19 de janeiro de 2016

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

RESOLUÇÃO Nº 4143

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, resolve

ALOCAR

Na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a servidora TEREZINHA APARECIDA VALE DOS SANTOS, RG nº 5.777.983-7 PR, nomeada pelo Decreto no 3287, de 08 de janeiro de 2016, para exercer o cargo de Agente de Execução função Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município da Lapa.

Curitiba, 19 de janeiro de 2016

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 4144

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, bem como os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve

ALOCAR

Provisoriamente, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, o servidor, EDSON JOÃO CARDOSO DE FARIAS, RG nº 6.337.719-8, nomeado Sub Juiz pelo Decreto nº 2971, de 04 de Dezembro de 2015, para exercer o cargo de Agente de Execução, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município de Jacarezinho.

Curitiba, 19 de janeiro de 2016

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e Previdência

RESOLUÇÃO Nº 4145

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, bem como os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve

ALOCAR

Provisoriamente, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, o servidor, HELIO HENRIQUE HERMANN, RG nº 5.408.736-5, nomeado Sub Juiz pelo Decreto nº 3010, de 09 de Dezembro de 2015, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função Telefonista, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 19 de janeiro de 2016

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e Previdência

4179/2016

RESOLUÇÃO SEAP N.º 04174

Designação de membros para compor comissão para estudo e análise de Acúmulo de Cargos.

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais previstas no art. 31, do Decreto Estadual n.º 1036/1987, considerando os termos do artigo 274, da Lei Estadual n.º 6.174/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a Comissão Especial de Acúmulo de Cargos – CAC, para estudar e analisar a acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, que será composta pelos membros adiante nomeados:

- Cyrcy Bernadete da Silva, RG n.º 2.225.166-0 - Presidente;
- Elizabeth Zink de Oliveira Tavares, RG n.º 1.226.257-4 - Membro;
- Daryscler Luiza Woidelo Mayer, RG n.º 2.145.309-9 - Membro;
- Mara Bilk de Athayde, RG n.º 3.889.993-7 - Membro;
- Suellen Rosa da Silva, RG n.º 8.524.363-2 - Membro.

Parágrafo Único: Nos impedimentos e ausências da servidora Cyrcy Bernadete da Silva, responderá pela Presidência a servidora Elizabeth Zink de Oliveira Tavares;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n.º 10.929, de 14 de novembro de 2013.

Curitiba, 19 de janeiro de 2016.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

4145/2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED Nº 270/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6191, de 15/10/2012, Artigo 3º, inciso V, e considerando o contido no Decreto nº 3149, de 16 de junho de 2004, que atribui à Secretaria de Estado da Educação a competência para, através de Resolução, expedir normas necessárias à fiel execução de dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e dar cumprimento aos Autos de Mandado de Segurança Nº 0002598-29.2015.8.16.0179 da 5ª Vara da Fazenda Pública, e o contido no Protocolado nº 13.838.129-3,

RESOLVEM:

1- Conceder promoção, para o nível II, em decorrência da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004:

RG	LF	NOME	DE	PARA	DATA
8.438.019-9	54	Delza Marina Pereira do Vale	PN11-01	PN12-01	02/02/2015

Curitiba, 18 de janeiro de 2016.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

4147/2016